

**PROCESSO Nº 2025005173**  
**TERMO ADITIVO**  
**SERVIDORA MAT. Nº 54577**

**QUARTO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 046/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS E A SENHORA, ANA LUCIA DE MORAIS AGUIAR PELLE, NA FORMA ABAIXO:**

**LOCATÁRIO:**

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, regularmente inscrito no CNPJ nº 17.257.474/0001-16, com sede na Rua Coronel Antônio Carneiro, nº 338, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-200, neste ato representado por seu gestor (Portaria nº 009 de 12 de abril de 2023), o senhor **SEBASTIÃO DONIZAR DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 965.173, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 341.702.781-00, residente e domiciliado na Quadra 56, Lote 18, Apto. 506, Bloco B, Edifício Ilha Bella – Gama-DF, CEP: 72.405-560.

**LOCADORA:**

A Senhora **ANA LÚCIA DE MORAIS AGUIAR PELLE**, brasileira, casada, aposentada, nascida em 17.04.1956, portadora da Carteira de Identidade nº 452.581, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 260.528.901-00 residente e domiciliada na SMPW Quadra 08, Conjunto 01, Casa 13, Park Way, Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, neste ato representada por seu bastante procurador, o Senhor **MAURO DONIZETE VIEIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, portador da Carteira de Identidade nº 1.261.559, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 499.835.471-04, residente e domiciliado na Rua Padre Rosa nº 37, Apartamento 02, Luziânia/GO, CEP: 72.801-143.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de sua vigência por mais **03 (três) meses**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:**

2.1. De acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e conforme o que dispõe o parecer jurídico anexo aos autos, fica o mesmo prorrogado por mais **03 (três) meses**, ou seja, de **02 de março de 2025 a 01 de junho de 2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. A despesa total deste Termo Aditivo é de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)** à conta da seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.685 de 19 de novembro de 2024: **2025.0901.08.243.0123.2767 – Manutenção da Casa de Passagem – Dotação Compactada: 2025.0879 – Natureza da Despesa: 339036 – Fonte: 100 – Sub-natureza: 15**

(locação de imóveis) – Cotação: **42160** - Autorização de Empenho: **114597** – Nota de Empenho: **2343**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:**

3.1. A prorrogação da vigência do Contrato se justifica pela necessidade de continuidade da referida locação do imóvel localizado na rua 08, quadra 39, lotes 02, 03, 05, 08 e 09, setor leste Luziânia/Goiás o qual destina-se ao funcionamento da CASA DE PASSAGEM e está fundamentado no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993, e demais justificativas constantes no processo administrativo nº2025005173.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:**

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA SEXTA– DO FORO:**

5.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

5.2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo.

**Luziânia/GO, 24 de fevereiro de 2025.**

**SEBASTIÃO DONIZAR DA SILVA**  
Pelo Locatário

**MAURO DONIZETE VIEIRA DE SOUZA**  
Pelo Locador

**OCRÊNIO FRANCISCO DE FARIA**  
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Bárbara Roriz Braz  
CPF:042.936.851-89

Ana Carolina Teixeira Peixoto  
CPF: 063.034.091-99